

**PARA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ / RS

**REF.** Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 077/2024 – CI 30.251 – **Lote 12**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

# URGENTE

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

DO REQUERIMENTO

**I. DOS FATOS**

A empresa acima qualificada participou do processo licitatório, promovido através desta administração, sagrando-se vencedora no fornecimento de vários itens, porém com relação ao **Lote 12**, descrito no edital como **“AMIODARONA RESUMO: 200mg.”** no momento da cotação ocorreu um erro humano em ofertar o produto **“AMINOFILINA 200 MG”**, em desacordo com o solicitado no descritivo do edital.

Infelizmente, identificamos essa situação apenas ao receber a Ata de Registro de Preços para assinatura.

Ressaltamos que foi apresentado juntamente aos documentos de proposta o Certificado de Registro do Produto na ANVISA, o qual foi aceito pela administração no ato da sessão pública, não sendo esta empresa desclassificada por estar em “desconformidade com o solicitado”. Vejamos;

Consultas / Medicamentos / Medicamentos					
Detalhe do Produto: AMINOFILINA					
<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Processo</b>	25351.020080/2003-11	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	12/04/2004
<b>Nome Comercial</b>	AMINOFILINA	<b>Registro</b>	103700445	<b>Vencimento do registro</b>	04/2029
<b>Princípio Ativo</b>	AMINOFILINA			<b>Medicamento de referência</b>	AMINOFILINA SANDOZ
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILADORES			<b>ATC</b>	BRONCODILADORES
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1037004450099	COMPRIMIDO SIMPLES	12/04/2004	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AMINOFILINA				

A substituição do produto ofertado “AMINOFILINA” pelo produto correto “AMIODARONA” não se faz possível, visto que, o custo do produto correto é superior ao valor ofertado inicialmente. Para comprovar tal informação, realizamos pesquisas de preço do produto correto “AMIODARONA”, e encontramos nas distribuidoras conforme abaixo, vejamos:

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

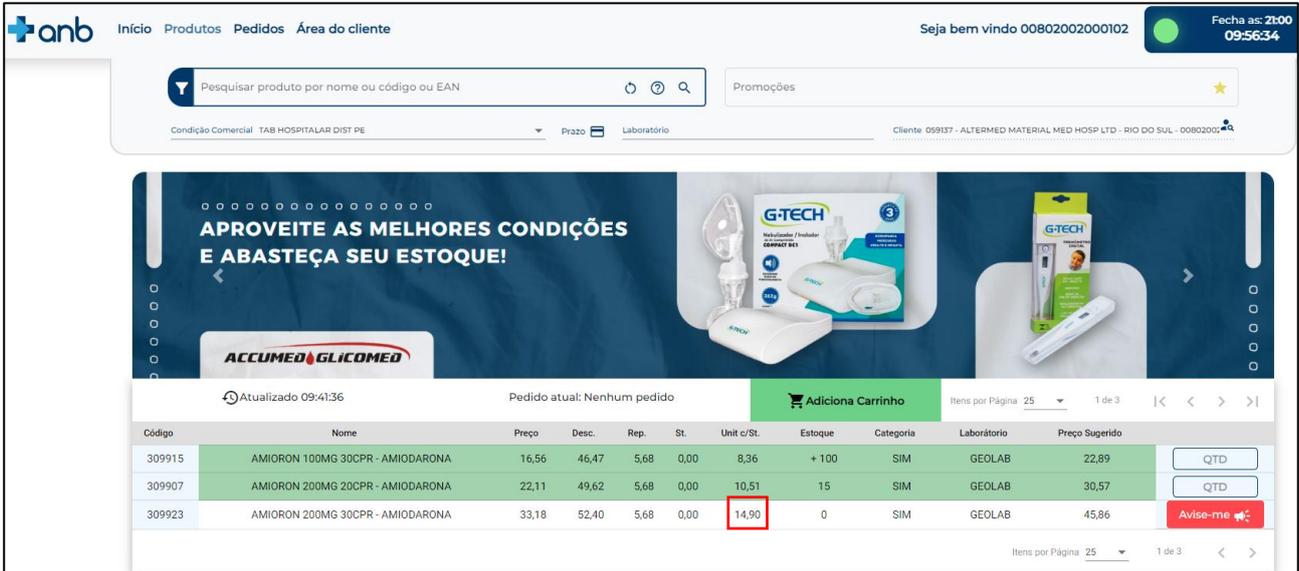
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

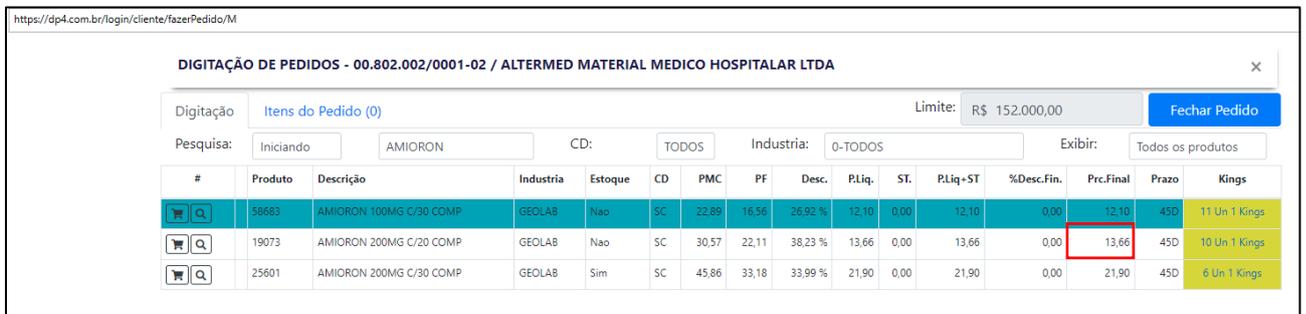
 /Altermed

- Distribuidora ANB: Menor preço encontrado foi de R\$0,4966 o comprimido R\$14,90 a caixa com 30 comprimidos.



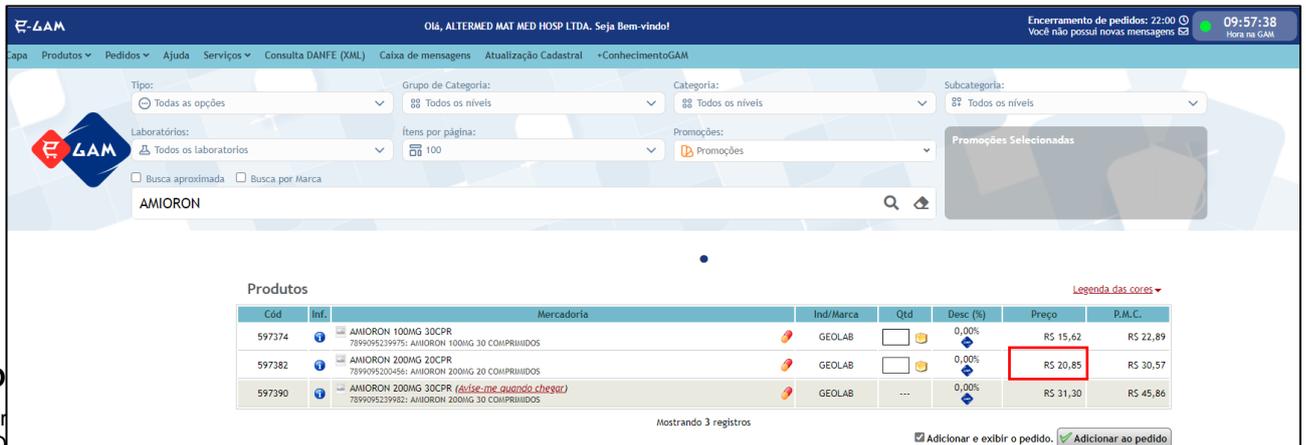
Código	Nome	Preço	Desc.	Rep.	St.	Unit c/ST.	Estoque	Categoria	Laboratório	Preço Sugerido
309915	AMIORON 100MG 30CPR - AMIODARONA	16,56	46,47	5,68	0,00	8,36	+ 100	SIM	GEOLAB	22,89
309907	AMIORON 200MG 20CPR - AMIODARONA	22,11	49,62	5,68	0,00	10,51	15	SIM	GEOLAB	30,57
309923	AMIORON 200MG 30CPR - AMIODARONA	33,18	52,40	5,68	0,00	14,90	0	SIM	GEOLAB	45,86

- Distribuidora DP4: Menor preço encontrado foi de R\$0,683 o comprimido R\$13,66 a caixa com 20 comprimidos.



#	Produto	Descrição	Indústria	Estoque	CD	PMC	PF	Desc.	P.Liq.	ST.	P.Liq+ST	%Desc.Fin.	Prc.Final	Prazo	Kings
58683	AMIORON 100MG C/30 COMP	AMIORON 100MG C/30 COMP	GEOLAB	Nao	SC	22,89	16,56	26,92 %	12,10	0,00	12,10	0,00	12,10	45D	11 Un 1 Kings
19073	AMIORON 200MG C/20 COMP	AMIORON 200MG C/20 COMP	GEOLAB	Nao	SC	30,57	22,11	38,23 %	13,66	0,00	13,66	0,00	13,66	45D	10 Un 1 Kings
25601	AMIORON 200MG C/30 COMP	AMIORON 200MG C/30 COMP	GEOLAB	Sim	SC	45,86	33,18	33,99 %	21,90	0,00	21,90	0,00	21,90	45D	6 Un 1 Kings

- Distribuidora GAM: Menor preço encontrado foi de R\$1,0425 o comprimido R\$20,85 a caixa com 20 comprimidos.



Cód	Inf.	Mercadoria	Ind/Marca	Qt'd	Desc. (%)	Preço	P.M.C.
597374	AMIORON 100MG 30CPR	AMIORON 100MG 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB		0,00%	R\$ 15,62	R\$ 22,89
597382	AMIORON 200MG 20CPR	AMIORON 200MG 20 COMPRIMIDOS	GEOLAB		0,00%	R\$ 20,85	R\$ 30,57
597390	AMIORON 200MG 30CPR	AMIORON 200MG 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB		0,00%	R\$ 31,30	R\$ 45,86

Pedimos desculpas pelo ocorrido e pela falta de atenção neste sentido e diante disso, requer-se a rescisão da ata de registro de preços referente ao lote 12.

## DOS FUNDAMENTOS

A Lei 8.666/93 prevê em seu artigo 43, §6º acerca da desistência:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Não de outra forma, a Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021) preconiza no seu art. 155, inciso V, acerca da possibilidade de o licitante retirar a proposta, quando justificado:

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Logo, o pedido de desclassificação deve ser aceito, pois ocorre tão somente pelo equívoco da requerente na cotação do produto, o que inviabiliza em manter seu compromisso com o órgão nos ditames exigidos no edital.

Dessa forma, resta claro que a empresa não teria qualquer vantagem ao ofertar produto equivocado, bem como sua boa-fé se demonstra ao informar imediatamente o erro assim que verificado.

## II. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) O cancelamento amigável, considerando-se todo o histórico dessa contratada, referente ao **Lote 12**, cumprindo-se os demais termos contratuais, considerando-se os fatos narrados desde que não haja a aplicação de quaisquer penalidades.
- b) Que seja prosseguido com a rescisão contratual do item mencionado, por fato superveniente impeditivo da execução contratual.
- c) Com relação aos atos que não haja necessidade de publicação, requer-se sejam enviadas as comunicações e intimações obrigatoriamente pelos e-mails [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br) e [juridico@altermed.com.br](mailto:juridico@altermed.com.br).

Nestes termos, pede deferimento  
Rio do Sul (SC), 29 de julho de 2024.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

1

---

Altermed Mat Med Hosp Ltda.  
Maicon Cordova Pereira  
Gerente administrativo

---

<sup>1</sup> Assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)